



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 27/07/2020

000001

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001612/2020

Número do processo: 0001612/2020

Solicitação: 215 - Ofício

Número do documento:

Requerente: 1166 - DENISE WOLLINGER

Beneficiário:

Endereço: Linha IGUACU SUL Nº 905 - 84620-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail: Denise.Wollinger03@gmail.com

Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.005 - COMPRAS

Protocolado por: PROTOCOLOPMCM

Situação: Não analisado

Protocolado em: 27/07/2020 13:36

Súmula: Ofício -256/2020

Observação:

Número único: 479.10Y.4L5-D3

Número do protocolo: 13440

CPF/CNPJ do requerente: 024.543.139-01

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: CENTRO

Município: Cruz Machado - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Condomínio:

Celular: (42) 98827-7566

Atualmente com: PROTOCOLOPMCM

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

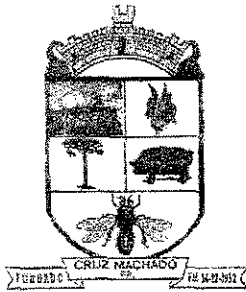
Previsto para:

Concluído em:

PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)

DENISE WOLLINGER
(Requerente)

Hora: 13:36:33



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Presidente Getulio Vargas, s/n

Cruz Machado – Paraná

FONE (42) 3554-1945

000002

Cruz Machado, 27 de julho de 2020

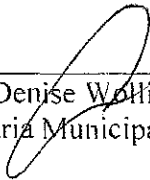
Ofício N° 256/2020

**ILMA SRA
Vera Krawczik Benzak
Dep. De Licitações**

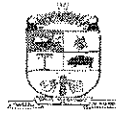
Prezada Senhora

Venho através deste solicitar a efetiva contratação do profissional Enfermeira, Rosangela Berezowski inscrito no Coren-PR n° 394751, efetuado através do chamamento/credenciamento 007/2020.

Atenciosamente



Denise Wollinger
Secretaria Municipal de Saúde



000003

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 138/2020

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Saúde – Contratação da profissional autônoma Rosangela Berezowski, credenciada e habilitada no chamamento público 007/2020, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, com o prazo de 6 (seis) meses de vigência do contrato.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO SERVIÇOS	R\$ 17.942,34
TOTAL APROXIMADO	R\$ 17.942,34

Cruz Machado, 27 de Julho de 2020

Rosangela Berezowski
emp. Prestação de Serviços
Decreto 2834/2017

Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcm.pr.gov.br

Cruz Machado, 27 de Julho de 2020.

000004

Parecer Contábil 278/2020

Referente à Solicitação – 138/2020 - Secretaria Municipal de Saúde

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2020

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
74	04.01	2.014	3.3.90.34.00.00.00	1.000	R\$ 208.699,00	R\$ 17.942,34
Total						R\$ 17.942,34

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000005

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

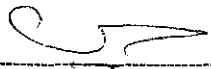
A - Processo Nr.: 138/2020
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 2 dias
F - Local de Entrega: CENTRO DE SAÚDE DR. CARLOS RENATO PASSOS
G - Urgência:
H - Vigência: 6 meses
I - Objeto da Licitação: Contratação da profissional autônoma Rosangela Berezowski, credenciada e habilitada no chamamento público 007/2020, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, com o prazo de 6 (seis) meses de vigência do contrato.
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
74	04.01.2.014.3.3.90.34.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rde Pubi	3.3.90.34.06.00.00.00	17.942,34
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total Previsto :				17.942,34

Cruz Machado, 27 de Julho de 2020.



PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000006

EDITAL DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 29/2020

Contratação da profissional autônoma Rosângela Berezowski, credenciada e habilitada no chamamento público 007/2020, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, com o prazo de 6 (seis) meses de vigência do contrato.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

1.0. EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2020

000007

2.0. OBJETO

2.1. Contratação da profissional autônoma Rosangela Berezowski, credenciada e habilitada no chamamento público 007/2020, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, com o prazo de 6 (seis) meses de vigência do contrato.

2.2. A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à Secretaria de Saúde visa à contratação da profissional autônoma Rosangela Berezowski, credenciada e habilitada no chamamento público 007/2020, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, com o prazo de 6 (seis) meses de vigência do contrato. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

3.0. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Tendo em vista que é de suma importância a contratação da profissional autônoma Rosangela Berezowski, credenciada e habilitada no chamamento público 007/2020, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade. Esta contratação se torna indispensável haja vista que o profissional irá atuar junto ao Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos realizando os exames de enfermagem e demais atribuições dadas pela Secretaria Municipal de Saúde, visando um bom atendimento aos munícipes que necessitem dos serviços de enfermagem. A contratação é necessária devido à extrema necessidade de um profissional para atuar junto ao Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, atendendo a demanda de atendimentos e proporcionando o devido direito à saúde promovida pelo Estado, auxiliando no cuidado dos pacientes, atendimentos à população, oferecendo condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde dos munícipes, proporcionando melhor qualidade de vida à população. Destaca-se a necessidade da contratação do Profissional Rosangela Berezowski, para exercer a função de Enfermeira pelo prazo de 6 (seis) meses.

3.2. A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 25 da Lei 8.666/93 Lei das Licitações.

3.3. O contrato terá vigência de 6 (seis) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite legal de 60 (sessenta) meses enquanto houver interesse da Administração Pública, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

4.0. RAZÃO DA ESCOLHA

4.1. A profissional está devidamente credenciada no Chamamento Público nº 007/2020 e considerada adequada, por atender as necessidades específicas e logísticas, possuindo assim condições legais para realizá-lo. Prezando pela melhor qualidade a escolha recaiu para a Profissional: Rosangela Berezowski, inscrita no CPF 067.428.139-03.

5.0. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 17.942,34 (Dezessete mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos) perfazendo montante total, sendo o salário mensal de R\$ 2.781,39 (Dois mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), acrescidos R\$ 209,00 (Duzentos e nove reais) de insalubridade.

6.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 04.01

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000008

7.0. DA HABILITAÇÃO

7.1. Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

7.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 7.2.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF)**;
- 7.2.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
- 7.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio da licitante;
- 7.2.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio da licitante;

8.0. DAS SANÇÕES

8.1. Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.0. FUNDAMENTO LEGAL

9.1. A presente Inexigibilidade encontra respaldo legal no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

"Artigo 25º - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição

10. DA RESCISÃO

10.1. Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

11.2 – Nenhum pagamento será efetuado à credenciada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

13. ANEXO DO EDITAL



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000009

13.1. Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

a) Anexo I - do Objeto

b) Minuta do Contrato

14. Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 28 de Julho de 2020.

Prefeito

Euclides Pasa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000010

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 138/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Rosangela Berezowski, CPF: 067.428.139-03

OBJETO: Contratação da profissional autônoma Rosangela Berezowski, credenciada e habilitada no chamamento público 007/2020, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, com o prazo de 6 (seis) meses de vigência do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 17.942,34 (Dezessete mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Rosangela Berezowski



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Conselho Federal de Enfermagem
 Inscrição - COREN PR 000.394.751
ENFERMEIRO

ROSE
 ROSANGELA BEREZOWSKI

NACIONALIDADE / NACIONALIDADE
 PORTO UNIÃO
 SC
 BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO DATA DE VALIDADE
 02/04/1991 21/08/2020

3941493

TEODORO BEREZOWSKI
 JULIA KSENHUK BEREZOWSKI

067.428.139-03

DATA DE EMISSÃO
 21/08/2016



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EMISSÃO 20/12/2005

DATA DE NASCIMENTO 02/04/1991

ROSE
 ROSANGELA BEREZOWSKI

TEODORO BEREZOWSKI
 JULIA KSENHUK BEREZOWSKI

PARANÁ
 PORTO UNIÃO/SC

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE PARANÁ

ASSINATURA DO DIRETOR GERAL LUSTENBERG V. ARTIGAS

LEI Nº 116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL
 16/07/2020
 Vera Benzak Krawczyk
 Secr. Pazenda • Planejamento
 Decreto 2834/2017

000011

Handwritten marks and initials.

000012



FACULDADES INTEGRADAS DO VALE ITAIPAVA

O Senador das Faculdades Integradas do Vale do Itaipava, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do curso de Enfermagem em 02 de fevereiro de 2019, confere título de **Unigraçu**

BACHARELA EM ENFERMAGEM

ROSANGELA BEBERZOWSKA

Brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascida a 02 de abril de 1964, portadora da carteira de identidade nº 10.630.600-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos prerrogativos legais.

Paraná, 04 de fevereiro de 2019.

Mônica Wilsonzek de Souza
Secretária

Rosângela Beberzowska
Diplomado

Prof. Dr. Alexandre de Almeida Silva
Diretor

CONFERE COM O ORIGINAL
16/02/2019
Vale Itaipava, 04 de fevereiro de 2019
Sec. Pazinha & Filho
Decreto nº 2383

CERTIFICADO

000013

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - SAS
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - DAPS
DIVISÃO DE SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DVSCA

25ª Semana Mundial do Aleitamento Materno 2017

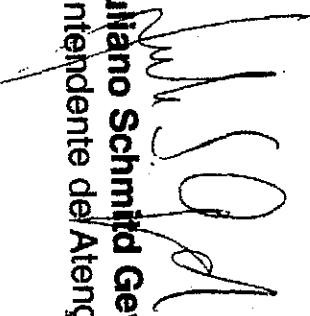
Aleitamento Materno Sustentável: um aliado para a redução da mortalidade infantil.

A Secretária de Estado da Saúde certifica que

ROSANGELA BEREZOWSKI

participou do lançamento nacional da 25ª Semana Mundial do Aleitamento Materno, realizada no dia 04 de agosto de 2017, com carga horária de 08 horas.

Curitiba, 4 de agosto de 2017


Juliano Schmidt Gavaerd
Superintendente de Atenção à Saúde


Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



7º ENCONTRO MÃE PARANAENSE

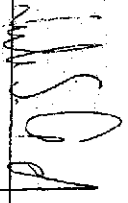
000014




CERTIFICADO

A Secretaria de Estado da Saúde certifica que ROSANGELA PEREZOWSKI DEMUTH participou do 7º Encontro Estadual da Rede Mãe Paranaense, totalizando 12 horas de capacitação profissional.

Curitiba, 4 de abril de 2018.


Juliano Schmidt Gevaerd
Superintendente de Atenção à Saúde


Mirciele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde



AUTENTICAÇÃO NO VERSO
➔

CERTIFICADO

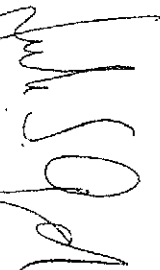
000015

A Secretária de Estado da Saúde certifica que

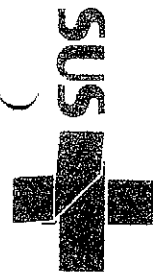
Rosângela Berezowski

participou da **Capacitação para Abordagem Intensiva no Cuidado à Pessoa Tabagista**
na **Rede SUS**, realizada no dia 27 de julho de 2017, com carga horária de 8 horas.

União da Vitória, 27 de julho de 2017.


Juliano Schmitd Gevaerd
Superintendente de Atenção à Saúde


Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde



CERTIFICADO

000016



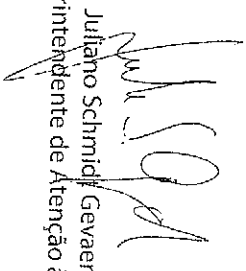
A **Secretaria de Estado da Saúde** agradece a

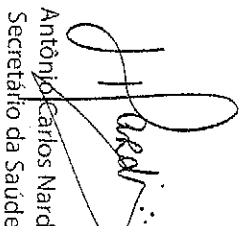
ROSANGELA BEREZZOWSKI DEMUTH

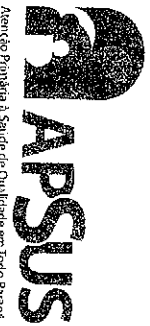
por sua dedicação na primeira fase do processo de certificação com o Selo Bronze, referente ao gerenciamento dos riscos, com foco na segurança do cidadão e da equipe, na Unidade de Atenção Primária em que atua.

Contamos com seu apoio para as novas fases do processo de tutoria rumo à conquista do Selo Prata e Selo Ouro.

Sua participação é fundamental para melhorar o padrão de qualidade da Atenção Primária no Estado do Paraná.


Juliano Schmidt Gavaerd
Superintendente de Atenção à Saúde


Antônio Carlos Nardi
Secretário da Saúde



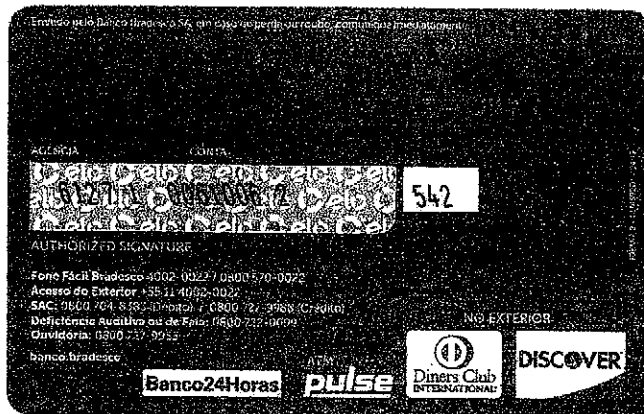
Associação Paranaense de Atenção Primária à Saúde em Todo Paraná



SECRETARIA DA SAÚDE



000017



Handwritten marks including a scribble and a circled 'W'.

**COPEL**Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazzetto, 158 h.C. - Mossungó - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4www.copel.com
0800 51 00 116ROSANGELA BEREZOWSKI
R PAULO HOLOCHESKI
CENTRO - CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000

CPF 067.428.139-03**Mês de referência**

Junho/2020

Vencimento

07/07/2020

Unidade Consumidora

95402365

VALOR A PAGAR

R\$ 155,24

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 04235541222

FAT-01-20209241681620-19

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

000018

Informações Técnicas

N° Medidor: MD 0992631542 - BIFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
15/05/2020 29751	16/06/2020 29937	32 dias 186 kWh	1	186 kWh	5,81 kWh	17/06/2020	15/07/2020

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
05/2020	131		110,48
04/2020	139	05/06/2020	116,13
03/2020	129	06/05/2020	105,65
02/2020	85	06/04/2020	70,34
01/2020	110	03/02/2020	92,79
12/2019	139	03/01/2020	118,66
11/2019	126	05/12/2019	108,15
10/2019	138	05/11/2019	118,33
09/2019	120	30/09/2019	105,66
08/2019	129	03/09/2019	110,75
07/2019	131	02/08/2019	110,74
06/2019	127	27/06/2019	103,69

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 140.578.031 - SÉRIE B**

Emitida em 17/06/2020

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálculo	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CDNSUMO	kWh	186	0,788548	146,67	146,67	29,00%
ACRESCIMO MORATORIO				8,29		
JUROS CONTA ANTERIOR				1,07		
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				2,22		
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				4,99		

Informações Suplementares

Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO 0,517610

Tensão Contratada: 127/220 volts
Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts**Reaviso de Vencimento**

Constatamos débitos que podem resultar no corte de energia e após estar em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste período, haverá cobrança conforme legislação. Após de 45 dias, sujeita inclusão no CADIN. Cobrança da atividade acessória pode ser excluída de fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referência	Valor (R\$)	Vencimento
05/2020	110,48	07/06/2020

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsidere o aviso.

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
146,67	42,53	155,24
Reservado ao Fisco		
17F7.C584.8EB2.1067.0A93.8EDB.B3FA.5650		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,41 e COFINS R\$6,47 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A PARTIR DE 01/06/2020 - PIS/PASEP 0,94% e COFINS 4,34%. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181. Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR. Agora é possível reconer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile. DEBITOS: 05/2020 R\$ 110,48 Períodos Band. Tarif.: Verde:16/05-16/06

Autenticação Mecânica

95402365
Mês
06/2020Vencimento
07/07/2020
Valor a Pagar
155,24**COPEL**

8364000001 1 55240111000 2 00101020209 9 24168162019 1





000019

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do (a):

Nome: **ROSANGELA BEREZOWSKI**
Categoria: **ENFERMEIRO**
Inscrição nº: **394751**
Situação: **Ativo**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que em seu nome consta débito a vencer. Certidão expedida de acordo com os artigos 205 e 206 do Código Tributário Nacional tendo efeitos de certidão negativa.

Curitiba, 15 de julho de 2020.

Nº da Certidão 15072.02003.40212.17942.1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito a cima.

<http://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx>

Emitida dia 15/07/2020

Válida por 30 dias após a emissão.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSANGELA BEREZOWSKI
CPF: 067.428.139-03

000020

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:52 do dia 15/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2021.

Código de controle da certidão: **A31B.DD54.4A94.481E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022329068-55

000021

Certidão fornecida para o CPF/MF: **067.428.139-03**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 03/07/2020 13h20min

Número	Validade
620	01/10/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000022

Nome / Razão Social

ROSANGELA BEREZOWSKI DEMUTH CPF: 06742813903

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWMXF2VVIJNIA5X1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://PMCM.PR.GOV.BR>

Cruz Machado (PR), 03 de Julho de 2020



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO Nº 390/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº: 029/2020

1. RELATÓRIO

000023

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, para apreciação do Processo de Inexigibilidade, com vistas à contratação da profissional autônoma Rosangela Berezowski, credenciada e habilitada no Chamamento Público nº 007/2020, para prestação de serviços de enfermeiro (a), suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2. ANÁLISE DO OBJETO

Ressalta-se que a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

3. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Nesse sentido a presente inexigibilidade observou as exigências constantes do dispositivo acima mencionado, quanto à existência de previsão dos recursos de ordem orçamentária para cobrir obrigações decorrentes da contratação.

A Inexigibilidade de Licitação possui previsão legal no art. 25, da Lei 8.666/93, o qual transcrevemos abaixo:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Infere-se daí que desde que comprovada a exclusividade do fornecedor a licitação é inexigível.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

4. CONCLUSÃO

000024

Ante o exposto, concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado na hipótese prevista no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, não havendo óbices quanto ao mesmo.

Ressaltamos da importância de haver a designação de um Fiscal para o contrato administrativo, pois a não observância desta obrigatoriedade pode redundar em falta grave à execução e, conseqüentemente a rescisão contratual.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 28 de julho de 2020.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16/474
PROCURADORA DO MUNICIPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000025

Processo de Inexigibilidade: 29/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 138/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação da profissional autônoma Rosangela Berezowski, credenciada e habilitada no chamamento público 007/2020, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, com o prazo de 6 (seis) meses de vigência do contrato.

Favorecido: Rosangela Berezowski, CPF: 067.428.139-03

Valor Total R\$ 17.942,34 (Dezessete mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 29/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.34

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 29 de Julho de 2020



Prefeito Municipal

Cruz Machado-PR, 29 de Julho de 2020

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 137/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 28/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Figueiredo e Petry Clínica Médica

OBJETO: Contratação da empresa Figueiredo e Petry Clínica Médica, credenciada e habilitada no chamamento público n° 007/2020, para prestação de serviços de psiquiatra para atender a demanda do Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 6 (seis) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 61.500,00 (Sessenta e um mil e quinhentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Figueiredo e Petry Clínica Médica
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 28/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 137/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação da empresa Figueiredo e Petry Clínica Médica, credenciada e habilitada no chamamento público n° 007/2020, para prestação de serviços de psiquiatra para atender a demanda do Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 6 (seis) meses.

Favorecido: Figueiredo e Petry Clínica Médica, CNPJ: 22.170.465/0001-23

Valor Total R\$ 61.500,00 (Sessenta e um mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação n° 28/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: **000026**
04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 29 de Julho de 2020

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 138/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 29/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Rosangela Berezowski, CPF: 067.428.139-03

OBJETO: Contratação da profissional autônoma Rosangela Berezowski, credenciada e habilitada no chamamento público 007/2020, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, com o prazo de 6 (seis) meses de vigência do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 17.942,34 (Dezessete mil novecentos e

quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Rosangela Berezowski
CONTRATADO

**TÉRMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade:
29/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 138/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação da profissional autônoma Rosangela Berezowski, credenciada e habilitada no chamamento públi-

co 007/2020, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), seguindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, com o prazo de 6 (seis) meses de vigência do contrato.

Favorecido: Rosangela Berezowski, CPF: 067.428.139-03
Valor Total R\$ 17.942,34 (Dezessete mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação n° 29/2020.

Elemento de Despesa:
3.3.90.34.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.34

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 29 de Julho de 2020

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 109/2020
CONTRATO/ADITIVO N° 002/2020
PROCESSO N° 174/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA. 000027

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de gestão pública, com acesso simultâneo de usuários, e que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos descritos neste edital e em seu Anexo I.

DO VALOR: R\$ 331.975,59 (trezentos e trinta e um mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Betha Sistemas Ltda.
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 059/2019
CONTRATO/ADITIVO N° 003/2020
PROCESSO N° 066/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Dilson Szibor

OBJETO: Locação de um imóvel por um período de 3 (três) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir

COVID-19 **Por Mariana Honesko**
mariana.honesko@vvaie.com.br

Adiada reabertura das agências do INSS

Retorno estava previsto para a segunda-feira, 3, mas anúncio é de que isso só vai acontecer no dia 14 de agosto

Conforme publicou ontem, 29, a Agência Brasil, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) anunciou em forma de portaria o adiamento da reabertura das suas agências em todo o País. A medida é por conta da situação de pandemia da Covid-19. O retorno das atividades presenciais estava previsto para a próxima segunda-feira, 3. Os serviços, entretanto, continuarão a ser feitos exclusivamente de forma remota, até o dia 21 de agosto, pela Central Telefônica 135, pelo aplicativo e pelo portal Meu INSS. O atendimento remoto terá continuidade depois da reabertura das agências, destacou o instituto.

Segundo o INSS, o objetivo é evitar a aglomeração de pessoas. Quando as atividades presenciais forem reiniciadas, terão prioridade os serviços de perícia médica, avaliação social, cumprimento de exigência, justificativa administrativa e reabilitação profissional. Serão retomados também a justificativa judicial e o atendimento relacionado ao monitoramento operacional e benefícios.

A Portaria 36, que estende o prazo, pontua que em um primeiro momento, o tempo de funcionamento das agências será parcial, com seis horas diárias, e o atendimento será exclusivo aos segurados e beneficiários mediante agendamento prévio pelos canais remotos.

A reabertura gradual e segura irá considerar as especificidades de cada uma das 1.525 agências da Previdência Social no país. Cada unidade deverá avaliar o perfil do quadro de servidores e contratados, o volume de atendimentos realizados, a organização do espaço físico, as medidas de limpeza dos equipamentos de proteção individual e coletiva, estabelece a portaria. Todas as medidas tomadas para garantir o direito dos cidadãos durante a pandemia de covid-19, incluindo a simplificação dos procedimentos, a dispensa de exigências e a oferta de serviços por meio de canais remotos, continuarão valendo mesmo após a retomada do atendimento presencial.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 76.967.760/0001-71
Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-000
União da Vitória - Paraná

AVISO DE REVOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019

O Município de União da Vitória, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que o procedimento supracitado, que tem por objeto a CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS POTENCIALMENTE REUTILIZÁVEIS E/OU RECICLÁVEIS SECOS, DE CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES, DEVIDAMENTE SEPARADOS, ACONDICIONADOS E DISPOSTOS NAS VIAS PÚBLICAS E/OU NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (PEV) PELOS MUNICÍPIOS PARA A COLETA, foi REVOGADA, por razões de interesse público decorrente de falta superveniente devidamente comprovada, conforme decisão circunstanciada inserida no competente processo licitatório e nos termos do Parecer Jurídico nº 18511/2020.

União da Vitória/PR, 29 de julho de 2020.

Hilton Santini Pasveda
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
TERMO ADITIVO Nº 1/2020
AO CONTRATO Nº 17/2020 (5998)
TOMADA DE PREÇO Nº 17/2019
PROCESSO Nº 215/2019

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q) de trechos das ruas: LOTE 1 - Rua D. Pedro II (entre a Av. Bento Munhoz de Rocha Neto e Rua Nossa Senhora do Rosário) e LOTE 2 - Rua Ceasa Araújo (entre a Rua Marechal Deodoro até a estação 24-15,357), no Município de União da Vitória/PR, conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos ao presente Edital.

CONTRATADA: PRÓCDENGE PAVIMENTAÇÕES LTDA. EPP - CNPJ nº 95.412.726/0001-93.

DO QUANTITATIVO: Conforme parecer da Secretaria Municipal de Planejamento, fica aditado ao valor originalmente contratado o percentual de 5,02%, correspondendo o valor de R\$ 30.120,00 (Trinta mil cento e vinte reais), referente ao Lote 02.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
F.D.R.O: Câmara de União da Vitória.
União da Vitória, 28 de julho de 2020.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000
Cruz Machado PR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2020
PROCESSO Nº 111/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço aquisição de produtos de limpeza e materiais de copa e cozinha, destinados para a limpeza do Centro de Saúde, Postos de Saúde e Hospital Municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 31/07/2020 às 09:00 horas do dia 13/08/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00h às 09:29 horas do dia 13/08/2020.

DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 13/08/2020.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.bli.org.br "Acesso identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bli.org.br na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no site eletrônico www.pmcn.pr.gov.br link licitações. Cruz Machado, 29 de Julho de 2020.

Prefeito Municipal

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC

Respondo, com as normas exigidas na legislação vigente

- Assembleias
- Demonstrações financeiras
- Balanços
- Pedidos de licenças
- Notas de esclarecimento
- Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 136/2020
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Rosângela Berezowski, CPF: 087.426.139-03

OBJETO: Contratação da profissional autônoma Rosângela Berezowski, credenciada e habilitada no chamamento público 007/2020, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprido assim às necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, com o prazo de 6 (seis) meses de vigência do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 17.942,34 (Dezesseis mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado
CONTRATADO: Berezowski

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000
Cruz Machado PR

AVISO CREDENCIAMENTO 008/2020
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE IMÓVEL PARA ALUGUEL SOCIAL

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR torna público a abertura do Credenciamento objetivando credenciar interessados que preencham os requisitos previstos neste Edital para prestar à administração os serviços de locação de imóvel residencial para servir como aluguel social para famílias em situação de vulnerabilidade social, discriminadas no anexo I, a serem remunerados com base nos preços fixados pela administração. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608, o Decreto Estadual nº 4507/02, Lei Municipal nº 1418/2013 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93 observadas as alterações posteriores.

D recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 31/07/2020 às 10:00 (dez) horas até dia 18/08/2020 às 09:30h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcn.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado a Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmcn.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243. Cruz Machado, 29 de Julho de 2020.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
TERMO ADITIVO Nº 1/2020 (5967)
AO CONTRATO Nº 190/2019 (5356)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2019
PROCESSO Nº 117/2019

OBJETO DO ADITAMENTO: Do prazo de vigência e do pagamento.

OBJETO DO CONTRATO: A presente licitação e a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEL (GASÓLINA COMUM), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CONTRATADO: AUTOPOSTO IPIRANGA LTDA. DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria de Saúde, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 190/2019 (5356) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 02/06/2020 e a terminar em 01/06/2021.

DO VALOR: Fica aditado ao valor originalmente contratado o valor total de R\$ 604.500,00 (Seiscentos e quatro mil e quinhentos reais), para a vigência de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 6.666/93 com suas alterações.
F.D.R.O: Câmara de União da Vitória.
União da Vitória, 28 de julho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR
CEP 84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 136/2020
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Abrahão e Aoki Médicos Associados LTDA - ME

OBJETO: Contratação da empresa Abrahão e Aoki Médicos Associados LTDA - ME, credenciada e habilitada no chamamento público nº 007/2020, para prestação de serviços de anestesista para atender a demanda da Secretaria de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 6 (seis) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 144.459,24 (Cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado
CONTRATADO: Abrahão e Aoki Médicos Associados LTDA - ME

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 27/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos colhidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 136/2020.

Autrizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Contratação da empresa Abrahão e Aoki Médicos Associados LTDA - ME, credenciada e habilitada no chamamento público nº 007/2020, para prestação de serviços de anestesista para atender a demanda da Secretaria de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 6 (seis) meses. Favorecido Abrahão e Aoki Médicos Associados LTDA - ME, CNPJ 10.948.742/0001-05 Valor Total R\$ 144.459,24 (Cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 27/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atualizado e arquivado.

Cruz Machado, PR, 29 de Julho de 2020

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 010/2020

000030

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

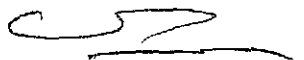
LUIS FERNANDO SOARES GABELINI inscrito no CPF nº 374.456.998-56 –
Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 – Membro

CLEDIUMAR NAKALSKI, inscrito no CPF nº 063.335.989-09 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2020.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

000031

PORTARIA Nº 482/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Halina Krajewska, matrícula nº524, ocupante do cargo de Enfermeiro (a), para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e Rosângela Berezowski (pessoa Física) CPF 067.428.139-03, credenciada e habilitada no chamamento público 007/2020, para prestação de serviços de Enfermeiro(a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 29/2020.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 30 de Julho de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal